

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 9

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia)

3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia) a afetar ao Serviço de Cultura, da U.O Cultura da Divisão Cultura, Turismo e Desporto, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 02 de abril de 2025, publicado por extrato no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 07 de agosto de 2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202508/0163, em 08 de agosto de 2025 a fim de proceder à análise da ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Às ‘Entrevistas de Avaliação de Competências’, que se realizaram no presente dia, compareceram os seguintes candidatos: -----

----- Ana Catarina Salgado Basílio -----

----- Érica Alexandra Ribeiro Saldanha -----

----- José Manuel Correia Alves -----

----- De seguida, o júri deu início à apreciação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. Nestes termos, e de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção em causa: -----

----- Ana Catarina Salgado Basílio ----- 17,50 Valores

----- Érica Alexandra Ribeiro Saldanha ----- 15,00 Valores

----- José Manuel Correia Alves -----16,25 Valores

----- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,4 valores. -----

----- O Júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação PC	% PC (55%)	Classificação EAC	% EAC (45%)	Classificação Final
1.º	Ana Catarina Salgado Basílio	18,50 Val.	10,18	17,50 Val.	7,88	18,06 Val.
2.º	José Manuel Correia Alves	14,00 Val.	7,70	16,25 Val.	7,31	15,01 Val.
3.º	Érica Alexandra Ribeiro Saldanha	9,50 Val.	5,23	15,00 Val.	6,75	11,98 Val.

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

----- Deliberou, ainda, o Júri, nos termos do entendimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do Procedimento Concursal, disponível no sítio da internet daquela Direção-Geral, a notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____